

ATA DA 4ª SESSÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE – 17.12.2019

Aos dezessete dias de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, às 12h00min, em Sessão Pública no Plenário da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Pedro Ranzi, Elcio Mendes, e pelo Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Acre, Advogado Hilário de Castro Melo Júnior OAB/AC nº. 2446, Belª. Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, designada pela Portaria nº 360/2019, para auxiliar a Comissão do Concurso, em conformidade com o artigo 72, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75/2009, reuniram-se para homologação dos resultados dos recursos da 2ª prova da segunda etapa (prática de sentença - cível e criminal). Presentes ainda, os candidatos Robson Shelton Medeiros da Silva e Thiago Maciel de Paiva Costa.

JULGAMENTO:

RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª PROVA DA SEGUNDA ETAPA (PRÁTICA DE SENTENÇA - CÍVEL E CRIMINAL):

Decisão: "Decide a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre, à unanimidade, homologar os resultados apresentados pela Banca Examinadora do Concurso Público referente aos recursos interpostos pelos candidatos em relação a segunda prova escrita da segunda etapa (prática de sentença - cível e criminal).

Os pronunciamentos dos Senhores Membros constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h:15min, do que, para constar, eu,

Bel^a. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, apôs aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Dialma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente

College

